

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA Vila Cruzeiro</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>Dispensa de Chamamento</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024/2023.0000040-1</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>TC 151/SMADS/23</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Andréia da Silva Santos</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>823596-1</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>23/04/2023</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Maior a Outubro de 2023 – 1º sem</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 07/02/2024 delibera pela:

( **X** ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

---

---

---

Data: 09/02/2024

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANAZES

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação